



REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o CICLO SESC – DIA DO COMÉRCIÁRIO.

OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral: Incentivar a prática do ciclismo como recurso para que as pessoas conheçam a cidade.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

Contribuir para a transmissão de conhecimentos e conteúdos através da educação não formal.
Possibilitar aos moradores a redescoberta de detalhes e curiosidades sobre a história da cidade;
Promover o lazer ativo e educativo como meio de (re)conhecer a cidade.

COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação geral do CICLO SESC “DIA DO COMÉRCIÁRIO” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

Coordenação do Programa Lazer Sesc-PI;
Supervisão de Recreação e Esportes;
Gerente da Unidade Sesc Beira Rio.

INSCRIÇÕES

Art. 7 - O processo de Pré-inscrição para o CICLO SESC “DIA DO TRABALHADOR” seguirá as seguintes etapas:
Pré-inscrição: através do preenchimento do cadastro no endereço eletrônico www.sescpiaui.com.br no período 05/09/2022 a 19/10/2022. O cumprimento dessa etapa do processo não garante a vaga do pré-inscrito.

Validação da inscrição: através da entrega da doação de 2 kg de alimento não perecível (exceto sal) no Sesc Beira Rio e Mesa Brasil, nos dias 19 a 21/10/2022 das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 h até o limite de vagas, preenchidos POR ORDEM DE CONFIRMAÇÃO. Cada inscrito estará participando do sorteio de brindes.



Art. 8 - Quando o limite de confirmações for atingido, os pré-inscritos que não confirmaram inscrição através da doação de alimentos serão automaticamente cancelados.

PROGRAMAÇÃO

Art. 09 – A programação ocorrerá conforme proposto abaixo:

Local: Sesc Beira Rio

ATIVIDADE	HORÁRIO
Check-in dos participantes e alongamento	6:30h
Saída	7h
Sorteio de brindes	8h

Art. 10 - O horário de saída ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos ou demais interferências externas, ficando a cargo da comissão organizadora quaisquer decisões relacionadas ao assunto.

Art. 11 - O Sesc não se responsabiliza por danos às bicicletas e equipamentos ocorridos durante o percurso com fim de deslocamento.

Art. 12 – O sorteio de brindes será realizado ao final do evento e somente entre os presentes. Ou seja, caso o sorteado não esteja no local para recebimento do prêmio, automaticamente será anulado e um novo sorteio será realizado, até que algum participante esteja no local no momento do sorteio. Para isso será necessário à apresentação de documento com foto para confirmação.



PERCURSO

Art. 13 – O Sesc estabelece um itinerário a ser seguido pelos participantes:

Largada Sesc Beira Rio
Esquerda para Rua Benjamin Constant,
Esquerda para Av. Primeiro de maio (Praça Estud. Júlio Augusto),
Direita para Av. Governador Chagas Rodrigues,
Direita para Av. Presidente Vargas,
Esquerda para Contornar a ponte Av. Presidente Vargas,
Direita para Rua Oscar Clark,
Passando para Rua Duque de Caxias,
Esquerda para Rua Coronel Pacifico,
Esquerda para Av. Álvaro Mendes,
Direita para Rua Humberto de Campos,
Direita para Rua Coronel José Narciso,
Esquerda para Av. Capitão Claro,
Direita para Rua Desembargador Freitas,
Esquerda para Av. Coronel Lucas,
Direto pela Rua Picos,
Esquerda para Oeiras,
Direita para Av. Princesa Isabel,
Esquerda para contornar Balão da guarita,
Esquerda para seguir pela Av. Armando Cajubá,
Esquerda para Av. São Sebastião,
Direita para Av. Governador Chagas Rodrigues
Direita para Rua Santos Dumont (passando pelo Castelo do Thor)
Esquerda para Rua Alonso Fontenele Lima,
Esquerda para Rua Primeiro de maio,
Direita para Rua Paul Harris,
Esquerda para Rua Mulungu,
Chegada no Sesc Beira Rio.

Distância

9 km

Art. 14 - Será obrigatório o preenchimento e assinatura (eletrônica e/ou presencial – durante o check-in) do Termo de informação e responsabilidade pela aptidão para participação em prova esportiva, anexo a essa ficha e/ou na ficha eletrônica, disponível no Sesc Beira Rio e no endereço www.sescpiaui.com.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A organização do evento reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Art. 16 - O Sesc não se responsabiliza pela hidratação dos participantes durante o percurso. Haverá apenas a oferta de água no ponto de partida e chegada. O Sesc orienta aos participantes que durante o percurso faça uso de “squeeze” ou garrafas específicos para bicicleta, ou outro tipo similar.

Art. 17 - No ato da inscrição, o participante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:



Declara que, ao inscrever-se no evento acima indicado, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Piauí, e/ou do evento, E TEM CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONSULTAR UM MÉDICO QUE ATESTE PREVIAMENTE A SUA CONDIÇÃO FÍSICA E CLÍNICA PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO antes de sua realização, uma vez que a participação no ciclismo apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, a desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas adequadas (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE.

Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.



DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta prova se faz por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.

Autoriza expressamente o uso de suas imagens e voz, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova pelo Sesc, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

Afirma que não participará do evento se estiver medicamente incapacitado (a), mal treinado (a) ou indisposto (a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso esteja sem condições, assumindo todos os riscos associados com sua participação, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE O SESC NÃO PODERÁ SER RESPOSNSABILIZADO POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que por ventura venha a sofrer, pela participação neste PASSEIO.